



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua 28 de Dezembro, 495 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 933004684

E-mail: educ@toropi.rs.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA 65/2026

OBJETO: Aquisição emergencial de porta para sala de aula - EMEF Carlos Pulgati

1. OBJETO EMERGENCIAL

Aquisição emergencial de porta externa completa com fechadura para substituição imediata em sala de aula da EMEF Carlos Pulgati.

2. JUSTIFICATIVA

A porta de sala de aula do Pré A e Pré B EMEF Carlos Pulgati encontra-se danificada / sem condições de fechamento, comprometendo a segurança dos alunos, professores e patrimônio da escola, além de prejudicar o ambiente pedagógico e a privacidade das aulas. Trata-se de situação emergencial que afeta diretamente a rotina escolar e a segurança da comunidade escolar, necessitando substituição imediata. Não há possibilidade de aguardar processo licitatório regular sob pena de deixar a sala exposta e insegura.

3. SITUAÇÃO EMERGENCIAL CARACTERIZADA

Risco à segurança de alunos e servidores

Sala de aula sem condição de fechamento / trancamento

Necessidade de garantir ambiente adequado e seguro para as aulas

Escola em pleno funcionamento - atendimento diário

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Porta externa 12 almofadadas 0,80x2,10 completa abertura lado esquerdo	1	520,00	520,00
02	Fechadura externa Soprano	1	490,00	71,93
	TOTAL DOS MATERIAIS			591,93

Valor Emergencial: R\$ 591,93 (Quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

5. CONDIÇÕES

Entrega IMEDIATA

Material novo, primeira linha

Marca Soprano para fechadura (ou superior)

Garantia 90 dias

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII - Dispensa de licitação por emergência, quando caracterizada urgência que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens.

7. DOTAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades de Ensino Infantil

ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo

FONTE: 87-0500- Recurso Livre

6. PAGAMENTO

Até 15 dias após NF e ateste.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua 28 de Dezembro, 495 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 933004684

E-mail: educ@toropi.rs.gov.br



Toropi/RS, 06 de outubro de 2026.

Adriano Ludovig

Secretário Municipal de Educação e Cultura